



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 01
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 02
Atos da Reitoria	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 24
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 35
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 40
Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Página 45
Atos da Escola de Minas - EM	Página 46
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 46
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 47
Total de Páginas:	48

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEC Nº 7/2023

Aprovar, ad referendum, o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC Curso de Nutrição. A presidente do Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição. Ouro Preto, 05 de dezembro de 2023 SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 104

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Ariel Rodrigues da Rocha. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015294/2023-66, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Ariel Rodrigues da Rocha de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Peoples'

Página 1 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Friendship University of Russia, Rússia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 105

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Camila Bordignon Barbosa. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015295/2023-19, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Camila Bordignon Barbosa de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad de Aquino Bolívia - UDABOL, Bolívia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 106

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Carla Nascimento de Moraes. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015296/2023-55, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Carla Nascimento de Moraes de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Técnica Privada Cosmos, Bolívia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 107

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Celina Stella Bernardo. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015297/2023-08, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Celina Stella Bernardo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad de Buenos Aires, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 108

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Gustavo Augusto de Miranda. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015298/2023-44, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Gustavo Augusto de Miranda de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Instituto Universitario de Ciencias de la Salud Fundación H. A. Barceló, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 109

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Higinio Ordones Alves. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015299/2023-99, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Higinio Ordones Alves de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidade Privada Franz Tamayo, Bolívia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 110

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Idelis Abard Cadet. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015300/2023-85, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Higino Ordones Alves de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Instituto Superior de Ciencias Médicas de La Habana, Cuba. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 111

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Jaime Max Filho. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015301/2023-20, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Jaime Max Filho de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad del Norte, Paraguai. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 112

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Jessica Maria Chavez Antelo. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015302/2023-74, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Jessica Maria Chavez Antelo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Catolica Boliviana "San Pablo", Bolívia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 113

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Karla Beatrice Schlumbom de Castro. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015303/2023-19, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Karla Beatrice Schlumbom de Castro de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidade de Hamburgo, Alemanha. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 114

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Kleifer Francisco de Liz. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015304/2023-63, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Kleifer Francisco de Liz de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional del Oriente, Bolívia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 115

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Leila Mikaely Ferreira da Silva. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015305/2023-16, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Leila Mikaely Ferreira da Silva de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional de Rosario, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 116

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Luisa Quintino Soares Veloso. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015306/2023-52, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Luisa Quintino Soares Veloso de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Abierta Interamericana, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 117

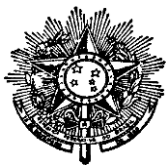
Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Miguel Angel Avila Cuellar. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015307/2023-05, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Miguel Angel Avila Cuellar de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Catolica Boliviana "San Pablo", Bolívia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 118

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Paulo Ricardo Maciel Samudio. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015308/2023-41, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Paulo Ricardo Maciel Samudio de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Internacional "Tres Fronteras", Paraguai. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 119

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Pedro Paz Monteiro de Paula. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015309/2023-96, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Pedro Paz Monteiro de Paula de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Kursk State Medical University, Rússia. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 120

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Rodrigo de Jesus Alves Ferreira. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015310/2023-11, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Rodrigo de Jesus Alves Ferreira de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad de Buenos Aires, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 121

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Yerlines la Llave Elejalde. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015311/2023-65, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Yerlines la Llave Elejalde de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba, Cuba. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 122

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Yoan Alejandro Carcases Hernandez. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015312/2023-18, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Yoan Alejandro Carcases Hernandez de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad de Ciencias Médicas de Guantánamo, Cuba. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 123

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alex Nunes. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015313/2023-54, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Alex Nunes de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Internacional "Tres Fronteras", Paraguai. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 124

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Bruna Fernandes da Paixão. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015314/2023-07, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Bruna Fernandes da Paixão de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Internacional "Tres Fronteras", Paraguai. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 125

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Danúbia Meireles de Góes. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015315/2023-43, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Danúbia Meireles de Góes de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional de Rosario, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 126

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Davison de Jesus Almeida. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015317/2023-32, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Davison de Jesus Almeida de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Internacional "Tres Fronteras", Paraguai. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 127

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Felipe Pedro Moras. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015318/2023-87, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Felipe Pedro Moras de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional de Rosario, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 128

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Mauro José de Lima Dornelas. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015319/2023-21, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Mauro José de Lima Dornelas de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Sudamericana, Paraguai. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 129

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Milena Rodrigues Caldas. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015320/2023-56, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Milena Rodrigues Caldas de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Privada del Este, Paraguai. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 130

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Thalles Vinicius Higinio Guedes. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015321/2023-09, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Thalles Vinicius Higinio Guedes de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional de Rosario, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 131

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Tony Guimarães dos Santos Oliveira. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015322/2023-45, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Tony Guimarães dos Santos Oliveira de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Nacional de Rosario, Argentina. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 132

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Oscar Hildebrando Albarracin Martinez. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.003911/2023-81, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Oscar Hildebrando Albarracin Martinez, de revalidação de diploma estrangeiro de Ingeniero Eléctrico, obtido na Universidad Distrital Francisco José de Caldas, Colômbia, como equivalente ao diploma de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 133

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo SEI/UFOP nº 23109.008640/2022-79; Considerando a Resolução CNE/CES nº 02 de 14 de abril 2019; Considerando a Resolução CUNI nº 2544; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 134

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação, grau Bacharelado em Engenharia de Computação. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo SEI/UFOP nº 23109.007744/2022-66; Considerando a Resolução CNE/CES Nº 02 de 14 de abril 2019; Considerando a Resolução CUNI Nº 2544; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação, grau Bacharelado em Engenharia de Computação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 135

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Resolução Congrad nº 103. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.012954/2023-57, RESOLVE: Artigo único. Prorrogar para janeiro de 2024 a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Resolução Congrad nº 103. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 136

Aprova a ampliação do número de vagas no Curso de Licenciatura em Física, grau Licenciatura. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo SEI/UFOP nº23109.010231/2023-13; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas do curso Licenciatura em Física, grau Licenciatura, de 10 para 25. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 137

Constitui comissão para avaliar o recurso interposto por Avesta Shokrian Santos contra o indeferimento de solicitação de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.000690/2023-99, RESOLVE: Artigo único. Constituir uma comissão composta por Nayara Aparecida Neres da Silva, Milton Rosa e Cláudio Henrique Ribeiro da Silva para avaliar o recurso interposto por Avesta Shokrian Santos contra o indeferimento da revalidação de seu diploma estrangeiro em Bachelor of Science in Materials Engineering - Industrial Metallurgy, obtido na Imam Khomeini International Univeristy, Iran. Ouro Preto, 16 de novembro de 2023. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 720, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de obtenção da Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para o regular funcionamento dos prédios da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a Instrução Técnica nº 12, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, considerando o inteiro teor dos processos 23109.010574/2022-05, 23109.000692/2023-88 e 23109.013526/2023-41, RESOLVE: Art. 1º - Designar como membros da Brigada de Incêndio da UFOP os servidores abaixo relacionados, concluintes da ação de desenvolvimento, concluintes do CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA ORGÂNICA BÁSICA, ministrada pelo Bombeiros do Estado de Minas Gerais:

Setor(es)	Nome	SIAPE
Reitoria, Auditoria Interna, Corregedoria e Procuradoria Federal	Débora Mendes Neto	2.938.305
	Débora Walter dos Reis	1.667.377
	Élido Bonomo	0.418.725
	Jorge Augusto Fernandes	1.544.407
	Tatiane Figueiredo Salomão	2.826.926
	Venceslau Modesto dos Santos	0.417.837
	Verônica Barçante Machado	1.122.859
PROGEP (Centro de Convergência)	Divino Nogueira Coutinho	1.609.921
	Mariza Rodrigues dos Reis	1.096.128
	Rodrigo Cesário Lourenço	1.411.764
	Rose Samyra Guedes Zahn	1.686.488
	Tiago Teuber Marques	2.060.408
PROGRAD	Adriano Alves de Azevedo	1.995.723

Página 8 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

(Centro de Convergência)	Andrea Patrícia dos Santos Cunha	1.671.666
	Marcilene Magalhães da Silva	1.571.506
	Marilene Guimarães Bretas	2.087.515
	Renata Kellen Dias	1.947.790
PRACE (Centro de Convergência)	Altemar Fonseca da Costa	2.263.128
	Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques	1.620.958
	Gabriel Pereira Vieira	3.143.241
	Jorge Eduardo Garcia Ferreira Junior	3.061.049
PROPLAD (Centro de Convergência)	Jonas Lúcio dos Santos	3.214.755
	Ricardo Pacheco da Silveira	1.669.111
	Sérgio Lorencine Pereira	3.315.364
	Zenóbio dos Santos Junior	1.729.185
PROF (Centro de Convergência)	Adriana Elisabete Manuli	1.832.107
	Eduardo Curtiss dos Santos	1.463.810
	Gabriel Augusto Sanches Hernandez	0.419.017
	Luiz Gustavo Gonzaga	2.230.458
PROPMI (Centro de Convergência)	Maria Lúcia Barros	2.011.724
	Flávia Aparecida Ribeiro Soares	2.041.740
	Renata Guerra de Sá Cota	1.448.411
	Soraya Ferreira Silva Gonçalves	1.463.789
Diretoria de Tecnologia da Informação (Centro de Convergência)	Thiago Cazati	1.718.265
	Vicente Teodoro Anastácio	1.467.446
	André Fonseca Amâncio	2.014.459
	Daniel Magalhães Bicalho	1.554.022
	Luciano de Lourdes Barbosa	1.463.784
	Rafael da Costa Martins	2.408.687
Coordenadoria de Arquivo Central (Centro de Convergência)	Suelaine Debora Gonçalves de Andrade	1.667.756
	Verônica Vieira de Carvalho	2.860.861
	Alexandre Choze Mendes de Souza	2.091.066
	Ana Flávia Antonio Fonseca	1.737.660
	João Bosco Neves	0.419.034
	Soraya da Silva Jorge	2.409.811
Escola de Farmácia	Vicente de Paula Candido	0.418.309
	Acácio Manuel de Carvalho	0.418.186
	Cláudia Martins Carneiro	1.274.235
	Délio Fernandes Lopes	0.418.009
	Glenda Nicioli da Silva	2.062.087
	Gustavo Franco Campos	2.324.509
	Hygor Mesadri	2.933.558
	Ingrid da Silva Borges	2.231.006
	Juliana Figueira da Silva	1.059.984
	Lucas Gomes de Carvalho	2.328.103
	Marcelo Augusto Alves Costa	1.041.133
	Renata Rocha e Rezende Oliveira	2.340.956
	Rodrigo Dian de Oliveira Aguiar Soares	1.230.958
	Saulo Fehelberg Pinto Braga	3.086.554
Simone Aparecida Ferreira Masioli	1.619.105	



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	Wandilécia Rodrigues Ferreira	1.649.313
	Wendel Coura Vital	2.610.459
Escola de Minas	Adrielle de Carvalho Santana	1.986.798
	Agnaldo José da Rocha Reis	2.447.292
	Alan Kardek Rego Segundo	1.705.438
	Alberto de Freitas Castro Fonseca	1.567.268
	Ana Paula Silva de Assis	1.156.199
	Arlene Maria Cunha Sarmanho	0.419.005
	Bruna de Fátima P. Guedes Flausino	2.611.023
	Bruno Nazário Coelho	1.001.075
	Bruno Randazzo Baroni	1.275.865
	Carlos Antônio da Silva	0.418.059
	Cláudio Eduardo Lana	2.545.885
	Daniela Antunes Lessa	1.280.170
	Daniela de Oliveira Pereira	1.616.232
	Denilson Pereira de Melo	1.749.924
	Diogo Antonio de Souza	1.725.696
	Edezio Alves de Souza	2.541.868
	Edson Alves Figueira Junior	3.087.468
	Edson Fialho de Rezende	1.223.353
	Elisangela Martins Leal	2.078.658
	Fernando dos Santos Alves Fernandes	2.616.249
	Flávio Henrique Ferreira	0.418.720
	Francisco de Paula Coelho	0.418.468
	Gabriel Fernandes Lobo	1.725.611
	Guilherme Ferreira de Arruda	1.195.826
	Guilherme Jorge Brigolini Silva	1.515.140
	Gustavo Paulinelli Guimarães	2.091.124
	Heitor Vieira Damaso	2.230.553
	Igor Cezar Pereira	1.997.750
	Israel Corraide Guimarães	0.418.821
	Joao Carlos Vilela de Castro	1.779.231
	José Alberto Naves Cocota Júnior	1.692.304
	Lia de Mendonça Porto	1.543.451
	Lidiane de Fátima Cesário	1.615.409
	Lucas Deleon Ferreira	2.946.095
	Luis Antonio Bortolaia	1.961.907
	Luiz Cláudio Cândido	0.418.102
Luiz Henrique Cardoso	1.340.856	
Luiz Joaquim Cardoso Rocha	2.412.756	
Magno Silvério Campos	2.693.553	
Margarida Márcia Fernandes Lima	1.550.422	
Maria Aparecida Pinto	1.190.336	
Miguel Arcanjo Gomes	0.418.521	
Múcio André dos Santos Alves Mendes	1.321.578	
Nelmer Sibipiruna Ferreira de Freitas	2.079.859	
Paulo Henrique Vieira Magalhães	1.730.851	
Paulo Marcos de Barros Monteiro	0.417.910	



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	Paulo Santos Assis	0.988.299
	Paulo Sérgio Moreira	1.005.316
	Pedro Manuel Alameda Hernandez	3.155.526
	Pedro Tomaz	0.418.328
	Regiane de Souza e Silva Ramalho	2.754.090
	Reinaldo Clemente Fortes	1.751.851
	Ricardo André Fiorotti Peixoto	1.278.292
	Roberta Kelly Barbosa	2.013.083
	Sandra Aparecida Lima de Moura	1.797.912
	Sérgio Chaves dos Santos	1.260.966
	Sidney Cardoso de Araújo	1.041.918
	Tays Torres Ribeiro das Chagas	2.570.919
	Vânia de Paula Rodrigues	1.826.929
	Victor de Andrade Alvarenga Oliveira	1.686.931
	Victor Hugo Gomes Albino	1.082.070
	Washington Luis Vieira da Silva	2.534.737
	Zirlene Alves da Silva Santos	2.505.831
DEGEO	Adriana Trópia de Abreu	2.617.034
	Alice Fernanda de Oliveira Costa	1.392.715
	Antônio Celso Torres	0.418.554
	Cristiano de Carvalho Lana	1.805.438
	Emílio Evo Magro Correa Urbano	3.241.660
	Geraldo Magela Santos Sampaio	2.269.196
	Gustavo Henrique Coelho de Melo	3.040.706
	Isaac Daniel Rudnitzki	2.331.550
	Leonardo Brandão Nogueira	1.658.171
	Leonardo Eustáquio da Silva Gonçalves	2.622.462
	Marco Paulo de Castro	1.230.672
	Sereno Chaves de Carvalho Guerra	1.085.608
	ICHS	Alexandra Resende Campos
Aline Prudente Freitas		1.069.721
Alvaro de Araujo Antunes		2.309.512
Ana Mônica Henriques Lopes		1.790.811
Ana Paula Gouveia Jacome		2.391.258
Cláudia Maria das Graças Chaves		1.357.449
Edirley José da Silva Rodrigues		1.652.430
Fábio Duarte Joly		1.551.120
Felipe da Fonseca Martins		1.927.086
Fernando Ciarallo		1.914.470
Hugo Machado Falcão		2.489.713
Jesiel Soares Silva		1.308.029
Jhuliane Evelyn da Silva		3.334.383
José Luiz Vila Real Gonçalves		1.098.737
Larissa Ceres Rodrigues Lagos		1.182.616
Lindomar Pedroza		1.083.606
Lucas Braga Scaramussa		2.327.907
Luisa Rauter Pereira	1.513.739	
Marcelo Donizete da Silva	1.918.468	

Página 11 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

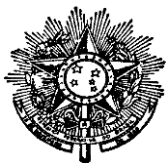
Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	Marcelo Loures dos Santos	1.220.027
	Marcelo Santos de Abreu	1.439.147
	Mario Antenor Heringer	1.073.810
	Moema Coelho Lopes	1.402.467
	Nativo Teixeira Barcelos	0.418.390
	Reginaldo Arcanjo Rodrigues	2.350.249
	Rita Cristina Lima Lages	1.624.878
	Sabrina Magalhães Rocha	1.753.053
	Sérgio Ricardo da Mata	1.492.502
	Vanessa Cotta Silveira Machado	1.042.550
	Verônica Mendes Pereira	2.015.302
	Alan Barros de Oliveira	1.474.491
	Ana Carla Balthar Bandeira	1.912.894
	Ana Paula da Silva Cota	2.935.328
	Ana Paula Moreira Barboza	2.258.322
	Andrea Gomes Campos Bianchi	2.373.591
	Antônio Rafael Reis	1.736.802
	Camilo Elber Vital	3.186.317
	Carlos Felipe Saraiva Pinheiro	3.350.750
	Cássia Regina Vieira Araújo	2.355.471
	Cristiano Amaro da Matta	2.417.106
	Daniel Geraldo da Cruz	2.230.464
	Deborah Aragão Soares	2.423.830
	Edmilson Viriato da Silva	3.057.795
	Eduardo Andrews Duarte Silva	2.318.507
	Eduardo Henrique dos Santos	2.042.068
	Ezequiel Pereira	1.083.680
	Felipe Rogério Pimentel	1.108.902
	Fernanda Resende Ribeiro	3.257.970
	Fernando José Teixeira de Freitas	3.211.591
	Fernando Luiz Pereira de Oliveira	1.531.156
	Flávia Emília Jacinto	2.397.174
	Flaviane Francisco Hilário	2.128.035
	Flávio Almeida Lemos	1.584.347
	Flávio Antônio de Abreu Magela	1.094.606
	Gabriela Guerra Leal de Souza	1.746.398
	Gilberto Januarino	3.060.488
	Gilmar Pereira de Souza	1.648.802
	Giovanni Decot Galgano	1.311.189
	Gladston Juliano Prates Moreira	2.425.975
	Hildeberto Caldas de Sousa	0.418.933
	Jaci Dias da Silva	0.418.731
	Jadson Castro Gertrudes	1.641.482
	Jaqueline dos Santos Soares	2.058.483
	José da Conceição Xavier	0.418.445
	José Eduardo Ferreira e Pereira	1.728.354
	Leonardo Máximo Cardoso	2.659.987
	Liliane Catone Soares	1.969.697

ICEB



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	Lívia Carvalho Santos	1.425.320
	Luciana Pereira Boaventura	3.162.342
	Ludmilla Walter Reis Mota	1.753.454
	Luiz Nicolau dos Reis	0.418.245
	Marcelo Carlos Ribeiro	2.982.202
	Marcus Vinícius Cangussu Cardoso	1.523.384
	Maria Rita Silvério Pires	2.302.693
	Marli Regina dos Santos	1.352.414
	Mauro César Isoldi	1.624.464
	Natália Roberta Marques Tanure	2.355.449
	Nívia Carolina Nogueira de Paiva	2.269.244
	Patrícia Aparecida de Assis Ribeiro	1.671.734
	Rafael Alves Bonfim de Queiroz	1.066.364
	Raimundo Santos Leite	0.413.592
	Ricardo Eustáquio Nogueira	2.491.512
	Roberta Eliane Santos Froes	1.582.156
	Roberto Pacheco de Carvalho	0.418.385
	Rodrigo Fernando Bianchi	1.517.321
	Sandra de Oliveira Franco Patrocínio	1.068.874
	Saul Emanuel Delabrida Silva	2.985.733
	Silvana de Queiroz Silva	2.583.888
	Thiago Fontes Santos	2.645.103
	Valéria de Carvalho Santos	1.337.072
	Vinícius Soares dos Reis	1.927.938
	Vívian Walter dos Reis	1.658.900
	Viviane Michelline Veloso Danese	1.298.568
	Viviane Renata Scalon	2.330.802
IFAC	Claudineia Guimarães	1.612.225
	Dora Anchieta de Freitas	2.354.138
	Fábio Luiz Martins da Silva	1.096.486
	Gabriel Geller Xavier	1.106.209
	José das Dores de Oliveira	1.083.603
	Luciana Carvalho Brandão	1.094.213
	Maria Ângela Guimarães Alves	1.749.150
	Paulo Marcos Cardoso Maciel	1.474.473
	Ricardo Carlos Gomes	1.648.049
	Rogério Vicente da Costa	1.004.668
ENUT	Vivianne Aparecida Lopes	1.327.342
	Andreia Perez de Tassis	2.389.633
	Anelise Andrade de Souza	1.195.422
	Antônio Magela Diniz	1.617.523
	Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama	1.094.781
	Erick Ornellas Neves	2.892.066
	Gabriela de Cassia Sousa Amancio	1.011.902
	Gustavo Silveira Breguez	1.078.574
	Isadora Arinda de Souza Mendes	2.341.476
	Marcílio Luiz Brêtas	1.096.193
Miliane Martins de Andrade Fagundes	1.826.922	



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

	Paulo Victor Mendes de Azevedo	2.230.733
	Raphael Antônio Borges Gomes	2.402.414
	Reginaldo de Souza Monteiro	1.770.920
	Sandro Luiz Jailson Lopes Tinôco	1.380.452
	Sônia Maria de Figueiredo	1.731.807
EDTM	Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira	1.551.608
	Anderson Shimidt de Oliveira	2.350.463
	Beatriz Schettinni	3.446.971
	Carlos Magno de Souza Paiva	2.620.012
	Claudio Henrique Ribeiro da Silva	2.308.804
	Federico Nunes de Matos	1.436.128
	Felipe Comarela Milanez	2.518.132
	Gilson Antônio Nunes	6.272.862
	Iara Antunes de Souza	2.857.599
	Juliana Evangelista de Almeida	1.006.172
	Leonardo Pena Testasicca	1.823.005
	Luana Melo e Silva	3.082.600
	Luciana Fernandes Berlimi	1.221.767
	Maria do Carmo Pires	1.451.279
	Marcia Maria Arcuri Suñer	2.829.362
	Paulo Fernando Teixeira de Camargo	1.925.434
	Renan Carlos de Melo	3.059.950
	Solano de Souza Braga	1.170.950
	Tatiana Hundrel Diastor Silva	1.723.459
	ICSA	Anderson Medeiros da Rocha
Chrytian Soares Mendes		2.692.756
Cristiane Márcia dos Santos		2.578.362
Daniel do Val Cosentino		1.576.348
Davi Machado Perez		1.209.690
Evandro José Medeiros Laia		1.024.368
Fábio Viana de Moura		2.915.621
Felipe Reis Valente		1.065.938
Flávio Pinto Valle		1.338.030
Francisco Horácio Pereira de Oliveira		1.354.615
Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira		1.749.343
Harrison Bachion Ceribeli		2.094.559
Hélio Rodrigues de Oliveira Júnior		1.392.124
Júlia de Melo Arantes		1.998.616
Juliana Matos de Abreu		1.948.801
Karine Batista dos Santos		1.944.635
Karine Fonseca Campos		2.085.954
Marcelo Côrtes		1.045.075
Mateus Paiva Chagas Carneiro		3.085.171
Natália Moura Pacheco Cortez		1.141.689
Natália Magalhães Rosado	3.058.153	
Paulo Monteiro Nunes	1.764.996	
Raoni de Oliveira Inácio	1.060.666	
Sheila Dias Almeida	2.938.323	

Página 14 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	Simone Aparecida Simões Rocha	0.435.074
	Thiago Caldeira da Silva	1.667.768
CEAD	Getúlio Alves de Souza Matos	1.310.565
	Gilberto Correa Mota	1.727.790
	Guilherme José Anselmo Moreira	1.962.485
	Kátia Gardênia Henrique da Rocha	2.229.212
	Luciano Batista de Oliveira	2.582.009
	Roger Davison Bonoto	1.764.380
	Weber Lasaro de Oliveira	1.064.023
	EMED	Adriana Souza Diniz
André Luís dos Santos Lana		1.463.799
Cassio Zumerle Masioli		1.644.739
Cibelle Ferreira Louzada		2.000.925
Francisco de Assis Moura		1.285.986
Gemirson de Paula dos Reis		1.138.014
George Luiz Lins Machado Coelho		0.418.960
Giselle Luciane Murta		1.626.891
Henrique Pereira Faria		1.617.446
Irisa Seabra dos Anjos		1.658.926
Isis Eloah Machado		3.159.243
Iure Kalinine Ferraz de Souza		1.725.574
Keila Deslandes		0.418.945
Marcorelio Divino de Souza		1.644.652
Mariza Aparecida Costa Pena		1.041.975
Rodolfo Rocha Vieira Leocádio		1.642.039
Savio Lana Siqueira		1.726.241
Thales Emanuel Ferreira Gabriel		3.209.722
Wandeir Wagner de Oliveira		1.433.178
CEDUFOP		Daniel Barbosa Coelho
	Heber Eustáquio de Paula	0.418.917
	Kássio Toledo Fagundes	2.295.138
	Leandro Vinhas de Paula	1.727.932
	Paulo Ernesto Antonelli	2.734.245
	Renato Lopes Moreira	1.725.147
	Renato Melo Ferreira	1.789.815
	Sérgio Alexandre Martins Barnabé	1.463.805
PROEX	Henrique Delazari Mosqueira	2.079.239
	Hugo Xavier Guarilha	1.506.926
	Lâne Mabel Soares	0.418.938
	Nathália Fagundes do Rosário	1.756.329
	Rodrigo Luis da Silva Abranches	1.033.155
	Sandra Maria Antunes Nogueira	1.684.404
	Vanderlice dos Santos Andrade Sól	2.346.258
Biotério	Ângela Antunes Silva	2.010.303
	Bárbara Silva Okano	1.109.959
	Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira	1.643.029
	Hugo Henrique Souza Costa	1.648.799
	Renata Alves de Oliveira e Castro	2.010.321



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DEMIN	Allan Erlichman Medeiros Santos	1.267.568
	Antonio Pedro de Freitas	0.418.649
	José Fernando Miranda	3.176.319
	Lúcia Francisca da Cruz Mapa	1.725.616
	Mariana Caroline Andrade Silva	2.012.783
	Renata Aparecida Toledo Florencio	1.997.795
	Sylvia Letizia Ferrarezi Reis	2.316.235
Bloco de Salas	Alessandro Luiz Maximo Dias	1.721.761
	Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira	2.083.241
	Renan de Miranda Andrade	2.083.529
Escritório BH	Itamar Neivon Conrado	0.418.760
	Marcílio Andrade Pedrosa	0.418.650
Restaurante do Campus	Joana D'Arc Mendes	0.419.021
	Maria Aparecida Borges Pereira	0.418.619
	Nilma Luiza de Moura Rodrigues	3.272.389
Coordenadorias de Saúde Comunitária e de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Andrea Cristiane Lopes da Silva	1.392.854
	Carlos Eduardo Pereira	1.515.023
	Claudia Maciel Enes	1.492.482
	Deisyane Fumian Bouzada	1.748.026
	Fernanda Tavares Moreira	3.214.746
	Hércules Gidel Lucena de Sousa	2.230.340
	Ione de Fátima Lima	0.272.689
	Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinho	1.795.331
	José Vicente Gabriel	0.418.507
	Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro	1.969.726
	Priscila Gabriela Braga	1.753.045
	Reinaldo Corrêa Maia	1.077.586
	Ronaldo Pedro de Freitas	1.073.801
	Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio	1.971.933
	Uáscar Pereira Quintão	2.219.167
	Viviane Félix Silveira	1.724.997
	Coordenadorias de Transporte e de Patrimônio	Afonso Henrique Andrade de Castro Leite
Antonio Julio de Sales		0.417.965
Antônio Tomaz Patrono		0.418.039
Cristiano Felipe Ribeiro		1.888.988
EDSON CLAUDIO GUALBERTO		1.098.976
Élcio Rodrigues das Dores		1.096.382
Joelson Carlos de Lima Gonçalves		1.667.474
José Milton Natividade		1.096.024
Juliano Bezerra de Oliveira		1.970.568
Márcio Flávio Mól		0.417.943
Roberto Antônio Araújo		0.418.442
Rogério Alexandre Moraes		0.419.019
Rogério Jorcelino Patrono		1.096.144
Waldyr Alvarenga Procópio		1.884.944
Wanderley Ferreira Guimarães		1.083.672
CCI	Ciro Medeiros Mendes	3.697.297
	Lívia Helena Moreira e Silva	2.327.061

Página 16 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	Luiz Geraldo da Silva	0.417.872
	Marco Antonio do Nascimento	2.020.805
PRECAM	Adilson da Silva Martins	1.721.767
	Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077
	Eduardo Evangelista Ferreira	1.667.613
	Geraldo César Ferreira	1.083.647
	Heldenisson Justino Hermenegildo	1.096.051
	Ivana Costa Amorim	3.064.111
	Marcelo Henrique Tavares Gomes	1.893.403
	Márcia Maria Barbosa	1.721.771
	Neymar Camões de Moura	1.041.731
	Caio Augusto Rodrigues dos Santos	3.338.023
ICEA	Clarissa Barros da Cruz	3.209.795
	Daiane de Souza Marriel Baêta	1.833.240
	Douglas Lage Figueiredo	2.141.671
	Eduardo Assis Martins Ramos	1.748.414
	Edwãrd Christian Taveira Lana	2.066.861
	Juan Carlos Galvis Manso	1.850.055
	Karla Moreira Vieira	1.870.770
	Liziane Bruna Barcelos	1.828.426
	Miguel Monteiro Costa	2.319.166
	Paganini Barcellos de Oliveira	2.669.867
	Paulo Cesar Ferreira Freitas	1.840.811
	Renan Fernandes Bastos	2.065.724
	Renata Cristina da Silva	2.410.698
	Ronan Silva Ferreira	1.857.341
	Roneimar Rosa Valamiel	2.509.227
	Silvia Regina Caixeta de Figueiredo	2.080.536
	Talles Henrique DE Medeiros	1.718.526
	Tatiana Alves Costa	3.328.459
	Theo Silva Lins	2.643.949
	Thiago Augusto de Oliveira Silva	1.569.978
	Thiago Martins Firmo	2.407.928
	Tiago França Melo de Lima	2.573.461
	Weverton Costa Peixoto	2.269.367

Art. 2º - Designar como Coordenador Geral o servidor Uáscar Pereira Quintão, SIAPE 2.219.167. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

NORMATIVA INTERNA DA BRIGADA DE INCÊNDIO UFOP

1. OBJETIVO Este regulamento foi elaborado em estrita concordância com as diretrizes prescritas na Instrução Técnica 12 (IT 12) emitida pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A IT 12 estabelece as normas e procedimentos técnicos que regulamentam a formação e atuação da Brigada de Incêndio no estado de Minas Gerais. Nesse contexto, este regulamento tem propósito de promover a integração dos membros da comunidade da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) na Brigada de Incêndio, em estrita observância das diretrizes estabelecidas na IT 12, com a finalidade de reforçar a segurança e a prontidão da UFOP, capacitando-a para uma resposta eficaz em face de potenciais situações de emergência, conforme ditado pelas normativas técnicas preexistentes estipuladas pelas autoridades competentes. 2. COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO 2.1 A brigada de incêndio será composta de acordo com a população e ocupação da edificação. 2.2 Os brigadistas voluntários são membros da comunidade UFOP que evidenciam sua dedicação à segurança da instituição. Essa



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

composição se organiza da seguinte maneira: a) Brigadistas: É o indivíduo capacitado e treinado para integrar uma Brigada de Incêndio e Emergência, atuando na prevenção, controle e extinção de incêndios, bem como no atendimento a situações de emergência e evacuação de pessoas. b) Líder da Brigada: É um membro da brigada voluntária que coordena as ações de emergência em um pavimento ou compartimento específico. Competirá ao dirigente máximo de cada um dos setores listados em anexo designar o líder da brigada do setor em até 30 dias a contar da publicação desta norma, e notificar dessa designação e de suas eventuais alterações o Coordenador Geral. c) Coordenador Geral: Assume a responsabilidade geral por todas as edificações da UFOP. 3. ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO 3.1 Ações de Prevenção 1 -Avaliação dos riscos existentes. 2 - Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio. 3 - Inspeção geral das rotas de fuga. 4 - Instrução de abandono de área com segurança. 5 - Realização de exercícios simulados. 3.2 Ações de Emergência 1 - Identificação da situação. 2 - Alarme/abandono de área. 3 - Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa. 4 - Corte de energia, com verificação prévia de elevadores e equipamentos de emergência. 5 - Prestação de primeiros socorros. 6 - Controle do pânico. 7 - Combate ao princípio de incêndio. 8 - Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros. 4 TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO 4.1 O treinamento dos membros da Brigada de Incêndio deve abranger aspectos de prevenção e combate a incêndios, evacuação, primeiros socorros, comunicação em situações de emergência e estratégias de atuação. O treinamento será ministrado a cada 2 anos, e a participação nos treinamentos deve ser registrada. A realização de exercícios simulados periódicos é recomendada para avaliar a eficácia das ações em situações reais de emergência. 5 REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS 5.1 As reuniões ordinárias ocorrerão de forma periódica em cada prédio, reunindo os membros da Brigada de Incêndio para discutir tópicos como funções e responsabilidades atualizadas, condição dos equipamentos de combate a incêndio, problemas na prevenção de incêndio e outros assuntos relevantes. 5.2 Reuniões extraordinárias serão convocadas em situações de sinistros ou riscos iminentes, com o registro das decisões em ata, que será encaminhada para a adoção das providências necessárias. 6 DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 A normativa entra em vigor na data de sua publicação. Futuras alterações seguirão os procedimentos internos e atualizações da Instrução Técnica 12 do Corpo de Bombeiros de MG. 6.2 A UFOP incentiva a participação voluntária dos membros na Brigada para reforçar a segurança da instituição. A normativa será amplamente divulgada na comunidade para conscientização. 6.3 Em caso de questionamentos ou dúvidas, é aconselhável que entre em contato com a coordenação da Brigada de Incêndio da UFOP, uma vez que são a entidade responsável pela implementação e supervisão das diretrizes estabelecidas neste regulamento. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 753, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10669	DESLIGAMENTO POR insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 754, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 149/2023, de 27 de novembro de 2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora DENISE FALCÃO, matrícula SIAPE nº 1.109.566, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de

Página 18 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Educação Física, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 755, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PRACE/REITORIA-UFOP Nº 9683/2023, de 28 de novembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor EDUARDO ANGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor(a) Técnico(a) do Centro de Saúde, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2225, de 19 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 40, de 30 de agosto de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PRACE/REITORIA-UFOP Nº 9683/2023, de 28 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.916.046, ocupante do cargo de Médico-Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 04 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) Técnico(a) do Centro de Saúde, em exercício na Coordenadoria de Saúde Comunitária, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 757, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando a Portaria SRT/MGI Nº 5.503/2021, de 20 de setembro de 2023, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, RESOLVE: Estabelecer Recesso Administrativo na Universidade Federal de Ouro Preto nos períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e/ou inadiáveis, não puderem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 758, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2023.10250	DESLIGAMENTO POR insuficiência de rendimento acadêmico e frequência inferior a 75% no período 2023/1, conforme itens 10.7.1 e 10.7.2 da Res. CEPE nº 8.039 e Art. 60, §§ 1º e 2º, do Regimento do PPEA/UFOP.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 759, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DENCS/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 148/2023, de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora SILVANA MARA LUZ TURBINO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.218.928, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social, em exercício no Departamento de Nutrição Clínica e Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 760, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DENCs/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 148/2023, de 27 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA LÚCIA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1.148.043, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social, em exercício no Departamento de Nutrição Clínica e Social, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 761, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 150/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor LÉLIS MAIA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.855.209, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Administração Pública, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 762, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 150/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora MARTA BERTIN, matrícula SIAPE nº 1.520.812, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 763, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 150/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 764, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 150/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora DANIELA LEANDRO REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.708.802, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Curso de Bacharelado em Administração Pública EAD, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 765, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 150/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, matrícula SIAPE nº 1.837.308, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 766, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 150/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HAROLDO LUIZ BERTOLDO, matrícula SIAPE nº 1.718.760, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 767, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 9669/2023, de 27 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de novembro de 2023 a 07 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, em exercício no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 768, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 749, de 27 de novembro de 2023, que nomeou MARISA ALICE SINGULANO ALVES como Vice-Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, pelo ICESA. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 769, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CONC-ICESA nº 39/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.192.596, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, pelo ICESA, em exercício na Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 770, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 750, de 28 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 48, de 1º de dezembro de 2023. Onde se lê: "...28 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023...", leia-se: "...28 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 771, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 352/2023, de 04 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2.189.644, para substituir o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, na função de Pró-Reitor(a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 11 a 25 de dezembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 773, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 560, de 13 de setembro de 2023, que designou LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, para substituir a servidora KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, na função de Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD. Onde se lê: "...de 16 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2023...", leia-se: "...de 16 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 774, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPEC/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 151/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de novembro de 2023, a servidora MICHELE HIDEMI UENO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1.320.272, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, nomeado pela Portaria Reitoria nº 757, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 16 de dezembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 775, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPEC/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 151/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de novembro de 2023, a servidora LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, nomeado pela Portaria Reitoria nº 314, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 24, de 16 de junho 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 776, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPEC/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 151/2023, de 29 de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em

Página 22 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 777, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 640, de 19 de outubro de 2023, designou JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.214.755, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 43, de 27 de outubro de 2023. Onde se lê: "...de 16 de outubro a 12 de novembro de 2023...", leia-se: "...de 16 de outubro a 05 de novembro de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 778, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPI/REITORIA-UFOP Nº 351/2023, de 04 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, para substituir a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, na função de Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 22 de dezembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 779, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 374/2023, de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, na função de Coordenador(a) de Manutenção, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 15 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 780, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 375/2023, de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, na função de Coordenador(a) de Manutenção, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 18 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 781, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 378/2023, de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CRISTIANE MÁRCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, para substituir o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 22 de dezembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 782, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 354/2023, de 04 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de Diretor(a) de Bibliotecas e Informação, por

Página 23 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 15 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1777, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 345/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOAO CARLOS VILELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.779.231, para substituir ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/12/2023 a 23/12/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1783, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 335/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARMEN APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, para substituir NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1784, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 342/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, na função de COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/01/2024 a 18/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1785, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 347/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FLAVIO PINTO VALLE, matrícula SIAPE nº 1.338.030, para substituir EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, em razão de afastamento do(a) titular para missão no exterior com ônus limitado para a UFOP no período de 02/12/2023 a 14/12/2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1786, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 348/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir MARCELO LOURES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.220.027, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1787, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.014177/2022-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31/12/2024 a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida a servidora Mariane Luyara Campos Magalhães, Matrícula Siape nº 2.220.061, Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação (NTI), pela PORTARIA PROGEP Nº 1808, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Boletim Administrativo de 31 de outubro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1788, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013368/2023-20; RESOLVE: Conceder a GUILHERME JORGE BRIGOLINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1.515.140, progressão funcional a partir de 25/11/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1789, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013407/2023-99; RESOLVE: Conceder a GISELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.742.591, progressão funcional a partir de 03/12/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1790, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013506/2023-71; RESOLVE: Conceder a MARIA EUGENIA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.337.118, aceleração da promoção a partir de 27/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013507/2023-15; RESOLVE: Conceder a PUCA HUACHI VAZ PENNA, matrícula SIAPE nº 4.191.341, progressão funcional a partir de 29/11/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1792, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013929/2023-91; RESOLVE: Conceder a FERNANDO BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.848.663, promoção funcional a partir de 09/12/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1793, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013964/2023-18; RESOLVE: Conceder a SHEILA ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.529.523, progressão funcional a partir de 14/12/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1794, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014388/2023-18; RESOLVE: Conceder a KARINE ARAUJO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.582.152, progressão funcional a partir de 16/12/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014601/2023-91; RESOLVE: Conceder a CARLOS EDUARDO DA GAMA TORRES, matrícula SIAPE nº 1.039.848, progressão funcional a partir de 30/10/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1796, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014520/2023-91; RESOLVE: Conceder a JUVENIL SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1.154.217, progressão funcional a partir de 24/10/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014976/2023-51; RESOLVE: Conceder a RITA DE CASSIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.544.426, progressão funcional a partir de 05/12/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015263/2023-13; RESOLVE: Conceder a PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1.531.358, progressão funcional a partir de 06/11/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015451/2023-33; RESOLVE: Conceder a CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, progressão funcional a partir de 11/11/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1800, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015546/2023-57; RESOLVE: Conceder a JOSUE GERALDO DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1.715.627, progressão funcional a partir de 13/12/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1801, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015604/2023-42; RESOLVE: Conceder a ANDREIA CHAGAS ROCHA TOFFOLO, matrícula SIAPE nº 2.814.343, progressão funcional a partir de 04/12/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015726/2023-39; RESOLVE: Conceder a FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 2.765.832, progressão funcional a partir de 17/11/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1803, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015946/2023-62; RESOLVE: Conceder a GUILHERME FERREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1.195.826, progressão funcional a partir de 21/11/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1804, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016141/2023-36; RESOLVE: Conceder a MARCELO LOURES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.220.027, progressão funcional a partir de 26/11/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de

Página 27 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1807, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEA 0635344, de 04/12/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, para substituir PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.669.867, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE JOÃO MONLEVADE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 14/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1808, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CTRAN/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 337/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.667.474, para substituir ROGERIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, na função de COORDENADOR(A) DE TRANSPORTES, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1809, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

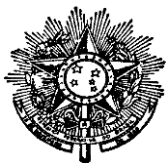
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.016154/2023-13; RESOLVE: Conceder a FLAVIA HELENA DE FARIA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.728.974, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/11/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1810, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.016223/2023-81; RESOLVE: Conceder a LUANA AMARAL PEDROSO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.912.069 nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/11/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1812, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CRC/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 350/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.041.917, para substituir MARIA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CADASTRO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/12/2023 a 16/12/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1813, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 363/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANA VERONEZ BORRI, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir BARBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/12/2023 a 18/01/2024, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1814, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 357/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PAULA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3.125.623, para substituir FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.466.374, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/12/2023 a 01/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1815, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 359/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCIANO MAGELA ROZA, matrícula SIAPE nº 1.165.772, para substituir ALVARO DE ARAUJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/12/2023 a 01/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1816, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 366/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) KELLY ALESSANDRA DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.716.264, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/01/2024 a 09/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1817, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 365/2023; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 1784, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 (0634418); Art. 2º Designar o(a) servidor(a) JULIO CESAR DE BARROS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1.667.445, para substituir ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, na função de COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 18/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49 11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1818, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.016555/2022-84, resolve: Art. 1º Cancelar, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares da servidora JACIARA ALVES OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2.040.508, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado no DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO concedida nos termos da PORTARIA PROGEP Nº 203/2023, a partir da data de 06 de dezembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1819, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.014100/2023-13, resolve: Art. 1º Conceder ao servidor Edson Dimas de Araujo, Matrícula Siape nº 0.418.815, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 07/12/2023 a 07/12/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1820, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 367/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOAO CARLOS VILELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.779.231, para substituir ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2024 a 19/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1821, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DCI/REITORIA-UFOP Nº 9575/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/01/2024 a 11/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1822, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no Processo nº 23109.016579/2023-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora JOSEANE MENDES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1.832.336, lotada na PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 02/01/2024 a 05/01/2026. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1823, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no Processo nº 23109.016589/2023-50; O inciso II, do Art. 25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, lotada no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para a realização de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, no período de 01/01/2024 a 31/03/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1824, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.007166/2022-68; RESOLVE: Conceder a FERNANDA TAVARES MOREIRA, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula SIAPE nº 3.214.746, a partir de 14/12/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1825, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.007599/2022-13; RESOLVE: Conceder a JACQUES GABRIEL ALVARES HORTA, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.165.035, a partir de 09/12/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1827, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Paulo Fernando Teixeira de Camargo, Auxiliar em Administração, matrícula siape nº 1.925.434, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002337/2023-43. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1829, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.014641/2022-52; RESOLVE: Suspender a partir de 30/11/2023 a pedido da servidora MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 2.012.783, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto, concedido pela Portaria PROGEP nº 1813, de 26 de outubro de 2022. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1832, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012499/2021-28, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17/12/2023 a 16/06/2024, ao(à) servidor(a) DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO, Siape nº 2.090.821 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO (CRC). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1833, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 364/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA SILVA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.156.199, para substituir KARINE GONCALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 2.049.907, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/12/2023 a 12/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1834, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 361/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA HELENA NASSER BRUMANO, matrícula SIAPE nº 2.452.054, para substituir PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 30/12/2023 a 16/01/2024, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1835, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 372/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, para substituir PRISCILLA ARIGONI COELHO, matrícula SIAPE nº 1.681.840, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/01/2024 a 12/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1836, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 353/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ISIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, para substituir SARA MARTINS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.898.080, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1837, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO COECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 9955/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE MOURTHE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.915.789, para substituir FRANCISCO HORACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.354.615, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/12/2023 a 28/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1838, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO COJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 9952/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCILIA BORGES, matrícula SIAPE nº 1.974.115, para substituir CARLOS FERNANDO JAUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/01/2024 a 14/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

Na Decisão Administrativa PROGEP 0637867, de 27/11/2023, publicada no Boletim Administrativo de 01/12/2023, Onde se lê:

"1 - Candidaturas Deferidas (...)

Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SSO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	Todos os dias das 08h às 12h

Leia-se:

"1 - Candidaturas Deferidas (...)

Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SSO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	segundas, quartas e quintas de 8h às 12 horas. Terças -feiras de 13h às 17h.

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1839, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Designar o(a) servidor(a) RAQUEL DE DEUS MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1.050.335, para substituir KARINA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3.030.787, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 18/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1840, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 382/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE SOUZA CORREA, matrícula SIAPE nº 2.242.044, para substituir JASON GUY TAYLOR, matrícula SIAPE nº 1.861.075, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2024 a 14/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1841, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 381/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1.730.851, para substituir MARCONI COSME SILVA, matrícula SIAPE nº 2.164.037, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1842, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 385/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, referente ao exercício



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1843, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.016644/2023-10; RESOLVE: Conceder a DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº3.081.378, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/12/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004768/2021-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/12/2023 a 31/03/2024, à servidora ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, Siape nº 1.185.360 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na NUCLEO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS - MARIANA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1845, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011101/2021-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17/12/2023 a 16/06/2024, ao(a) servidor(a) IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Siape nº 1.811.008 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 388/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VINICIUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.833.033, para substituir WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 09/01/2024 a 19/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1847, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 389/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VINICIUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.833.033, para substituir WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 53/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ÉRICA LINHARES REIS, SIAPE nº 2.54*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 042/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e VIRGÍLIO BERNARDO SILVA GONÇALVES, CPF nº 120.237.486-74, Processo SEI UFOP nº 23109.014641/2023-33, Dispensa de Licitação nº 035/2023, que tem como objeto a contratação de desenvolvimento do web site do PPGEM, abrangendo a reestruturação visual e funcional, gerenciamento de conteúdo, integração com redes sociais e otimização para mecanismos de busca. Art. 2º Designar a servidora LUDIMILLA THAÍS ALVES, SIAPE nº 2.26*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Vigência do contrato a partir de 11 de dezembro de 2023. Art. 4º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 51/2023, de 01 de dezembro de 2023. Art. 5º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Página 35 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 54/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, CONSIDERANDO a Portaria PROF nº 07, de 15 de janeiro de 2018 (0224615); a Portaria PROF nº 21, de 23 de setembro de 2021; a Portaria PROF nº 31, de 02 de agosto de 2022, e a Portaria PROF nº 09, de 27 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto na Portaria ME 232/2020 (doc. SEI 0224619) que estabelece a obrigatoriedade de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO que a UFOP já aderiu ao SIADS e que o sistema já está disponível para a implantação e que os envolvidos já possuem acesso ao mesmo; CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 26211/2022/ME; CONSIDERANDO que a etapa atual de implantação envolve questões técnicas de natureza contábil; RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Implementação do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS), designada pela Portaria PROF nº 09, de 27 de janeiro de 2023, visando à implantação efetiva do SIADS na UFOP. Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: I - WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES (DALM/CMAP), SIAPE nº 1.08*.***, a quem caberá a Presidência da Comissão e cujas responsabilidades envolverão, dentre outras, a coordenação de todos os trâmites de implantação do sistema, interlocução com o SERPRO, definição de etapas e cronograma de implantação, registro dos atos praticados decorrentes do processo de implantação; II - ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS, SIAPE nº 0.41*.*** (Coordenador da CMAP), cuja atribuição abrangerá, dentre outras, prestar as informações relacionadas aos materiais permanentes imprescindíveis à implantação do SIADS; III - VANCIANNE GOULART SILVA, SIAPE nº 3.07*.*** (Contadora Responsável), cuja incumbência implicará em, dentre outras, prestar informações contábeis necessárias à implantação do SIADS; IV - AFONSO ANDRADE DE CASTRO LEITE, SIAPE nº 1.56*.*** (CMAP); CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, SIAPE nº 1.88*.*** (CMAP), e JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.97*.*** (CMAP), com as atribuições de, dentre outras, participarem do processo de implantação, operação e orientação de usuários do SIADS; e V - JOÃO PAULO DE MELLO ELIAS, SIAPE nº 1.64*.*** (NTI), cuja tarefa incluirá, dentre outras, auxiliar na execução da parte de Tecnologia da Informação para a implementação do SIADS. Art. 3º Todos os atos praticados pela comissão deverão ser tempestivamente registrados no Processo nº 23109.010031/2021-07. § 1º Todos os processos já abertos, cujo assunto guardem relação com a implantação do SIADS, deverão ser relacionados ao Processo nº 23109.010031/2021-07. § 2º O presidente deverá apresentar um relatório circunstanciado dos atos praticados pela comissão no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, observados os prazos estabelecidos pela Nota Técnica SEI nº 26211/2022/ME. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 55/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MARIA DAS GRACAS CHAVES, SIAPE nº 1.35*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 040/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa AUTOGRAFIA EDIÇÃO, COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 14.518.215/0001-03, Processo SEI UFOP nº 23109.013557/2023-01, Dispensa de Licitação nº 030/2023, que tem como objeto a publicação das teses Nostalgia e História: Joaquim Nabuco e a reconfiguração do Romantismo no final do século XIX, de Rodrigo Machado da Silva e O Império da Prudência: linguagem política e experiência histórica na reformada Constituição de 1824 (1831-1834), de Larissa Breder. Art. 2º Designar o servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, SIAPE nº 1.43*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO SILVEIRA, SIAPE nº 2.53*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE nº 2.17*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 13 de dezembro de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 56/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MARIA DAS GRACAS CHAVES, SIAPE nº 1.35*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 041/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PACO E LITTERA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.187.272/0001-21, Processo SEI UFOP nº 23109.013557/2023-01, Dispensa de Licitação nº 030/2023, que tem como objeto a publicação dos seguintes livros a) O corpo do comércio do Rio de Janeiro: entre as velhas práticas do antigo regime e a nova ordem constitucional (1.808-1831), de Waderson de Souza Gomes; b) Miguelismo: entre o Absolutismo e o Estado de Exceção, de Luciano dos Santos Abade; c) título a ser definido, proveniente de curso do grupo de pesquisa ILB/PPGHIS, organizadores Francisco Andrade, Vanessa Teixeira, Andressa Antunes; d) Os veios profundos de Mariana (Minas Gerais): transformação do espaço urbano na cidade-patrimônio, de Gabriel Luz de Oliveira; e) Terrenos urbanos: os aforamentos da sesmaria da Câmara de Vila Rica e a sociedade mineira setecentista (1711-1809), de Tércio Veloso. Art. 2º Designar o servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, SIAPE nº 1.43*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO

Página 37 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SILVEIRA, SIAPE nº 2.53*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE nº 2.17*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 13 de dezembro de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 57/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MARIA DAS GRACAS CHAVES, SIAPE nº 1.35*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 038/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.267.097/0001-70, Processo SEI UFOP nº 23109.013557/2023-01, Dispensa de Licitação nº 030/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de Editoração da Revista Almanack. Art. 2º Designar o servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, SIAPE nº 1.43*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO SILVEIRA, SIAPE nº 2.53*.***,

Página 38 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE nº 2.17*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 13 de dezembro de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. **DEFINIÇÕES** Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. **DAS ATRIBUIÇÕES:** 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. **DISPOSITIVO LEGAL:** As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 58/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MARIA DAS GRACAS CHAVES, SIAPE nº 1.35*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 039/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TIKINET ACADEMIC LTDA, CNPJ nº 25.191.316/0001-39, Processo SEI UFOP nº 23109.013557/2023-01, Dispensa de Licitação nº 030/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de editoração da Revista História da Historiografia. Art. 2º Designar o servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, SIAPE nº 1.43*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO

Página 39 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SILVEIRA, SIAPE nº 2.53*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE nº 2.17*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 13 de dezembro de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 98, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Desligamento - NRM 2023/2. O Pró-reitor de graduação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: a Resolução CUNI Nº 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017; o processo SEI 23109.015052/2023-72, com as indicações dos Colegiados de Curso dos estudantes em situação de desligamento; RESOLVE: Art. 1º- Determinar os desligamentos por Não Renovação de Matrículas (NRM) dos discentes indicados a seguir, com os respectivos números de matrículas e cursos, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º- Nos termos do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração contra esta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 11 de dezembro de 2023. § 1º O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao

Página 40 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Desligamento. §2º O pedido de reconsideração será objeto de avaliação pelos respectivos Colegiados de Curso dos discentes.

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
13.1.3203	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
13.2.9170	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
14.1.3188	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
14.1.9038	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
15.2.3241	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
16.1.9111	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
16.2.9899	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
22.1.3047	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
23.1.3921	ADMINISTRAÇÃO - ADM	NRM
23.1.9009	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADP	NRM
23.1.9020	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADP	NRM
23.1.9038	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADP	NRM
23.1.7016	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ALI	NRM
14.2.9887	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
16.1.9036	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
16.2.9797	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
17.1.3487	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
18.1.3169	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
20.1.3114	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
21.1.3087	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
23.1.3025	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
23.1.3311	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
23.1.3935	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECO	NRM
14.1.3894	DIREITO - DIR	NRM
15.2.3089	DIREITO - DIR	NRM
17.2.6047	DIREITO - DIR	NRM
18.2.6075	DIREITO - DIR	NRM
18.2.6173	DIREITO - DIR	NRM
19.1.6001	DIREITO - DIR	NRM
19.1.6016	DIREITO - DIR	NRM
19.1.6039	DIREITO - DIR	NRM
19.1.6078	DIREITO - DIR	NRM
19.2.6037	DIREITO - DIR	NRM
19.2.6060	DIREITO - DIR	NRM
19.2.6085	DIREITO - DIR	NRM
19.2.6171	DIREITO - DIR	NRM
19.2.6179	DIREITO - DIR	NRM
20.2.6380	DIREITO - DIR	NRM
20.2.6461	DIREITO - DIR	NRM
21.1.6013	DIREITO - DIR	NRM



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
21.2.6013	DIREITO - DIR	NRM
21.2.6986	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFB	NRM
22.1.6143	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFB	NRM
23.1.6052	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFB	NRM
23.1.6987	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFB	NRM
15.2.6037	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFL	NRM
16.2.6055	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFL	NRM
17.2.5913	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFL	NRM
17.2.6279	EDUCAÇÃO FÍSICA - EFL	NRM
16.2.9915	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	NRM
18.2.1217	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	NRM
21.2.1170	ENGENHARIA AMBIENTAL - AMB	NRM
17.1.4261	ENGENHARIA CIVIL - CIV	NRM
19.2.1384	ENGENHARIA CIVIL - CIV	NRM
19.2.1965	ENGENHARIA CIVIL - CIV	NRM
21.2.1953	ENGENHARIA CIVIL - CIV	NRM
23.1.1245	ENGENHARIA CIVIL - CIV	NRM
23.1.1920	ENGENHARIA CIVIL - CIV	NRM
16.1.8215	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	NRM
17.1.8188	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	NRM
19.1.8982	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	NRM
20.2.8154	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	NRM
21.2.8063	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	NRM
19.2.1208	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	NRM
20.1.1355	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	NRM
20.1.4138	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	NRM
21.2.1390	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	NRM
21.2.1917	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	NRM
22.2.1031	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - AUT	NRM
16.1.1495	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	NRM
19.2.1301	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	NRM
19.2.1980	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	NRM
19.2.1999	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	NRM
21.2.1902	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	NRM
23.1.1107	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	NRM
13.2.8254	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM
19.1.8167	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM
19.1.8996	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM
20.1.8996	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM
21.1.8169	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM
23.1.8071	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM
23.1.8134	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
23.1.8992	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PJM	NRM
12.2.1207	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	NRM
18.2.1144	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	NRM
19.1.1351	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	NRM
20.2.1065	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	NRM
21.1.1108	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	NRM
23.1.1135	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO	NRM
17.2.8268	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
19.2.8134	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
20.2.8186	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
21.2.8987	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
22.2.8102	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
23.1.8062	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
23.2.8989	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
23.2.8996	ENGENHARIA ELÉTRICA - EJM	NRM
17.2.1626	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	NRM
19.1.1263	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	NRM
21.2.1860	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	NRM
21.2.1991	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	NRM
22.2.1285	ENGENHARIA GEOLÓGICA - GEO	NRM
19.2.1432	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	NRM
21.2.1189	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	NRM
21.2.1318	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	NRM
22.1.1337	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	NRM
22.1.1342	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	NRM
22.2.1085	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	NRM
23.1.1987	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	NRM
19.2.1993	ENGENHARIA URBANA - URB	NRM
20.1.1211	ENGENHARIA URBANA - URB	NRM
21.2.1124	ENGENHARIA URBANA - URB	NRM
22.1.1133	ENGENHARIA URBANA - URB	NRM
18.2.4176	ESTATÍSTICA - EST	NRM
19.2.4153	ESTATÍSTICA - EST	NRM
20.1.4983	ESTATÍSTICA - EST	NRM
21.2.4024	ESTATÍSTICA - EST	NRM
21.2.4118	ESTATÍSTICA - EST	NRM
21.2.4152	ESTATÍSTICA - EST	NRM
21.2.4167	ESTATÍSTICA - EST	NRM
21.2.4170	ESTATÍSTICA - EST	NRM
22.1.4998	ESTATÍSTICA - EST	NRM
16.1.5983	FARMÁCIA - FAR	NRM
19.1.2996	FARMÁCIA - FAR	NRM



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

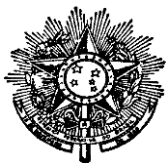
11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
19.2.2123	FARMÁCIA - FAR	NRM
20.1.2106	FARMÁCIA - FAR	NRM
22.1.2041	FARMÁCIA - FAR	NRM
22.1.2084	FARMÁCIA - FAR	NRM
23.1.2043	FARMÁCIA - FAR	NRM
23.1.2084	FARMÁCIA - FAR	NRM
23.1.2998	FARMÁCIA - FAR	NRM
17.1.5824	FILOSOFIA - FLL	NRM
20.2.5038	FILOSOFIA - FLL	NRM
22.2.5995	FILOSOFIA - FLL	NRM
23.1.5989	FILOSOFIA - FLL	NRM
20.1.4032	FÍSICA - FSB	NRM
22.1.4036	FÍSICA - FSB	NRM
15.1.4309	FÍSICA - FSL	NRM
16.2.4405	FÍSICA - FSL	NRM
17.1.4294	FÍSICA - FSL	NRM
15.1.9208	HISTÓRIA - HIB	NRM
23.1.3989	HISTÓRIA - HIB	NRM
14.2.5891	HISTÓRIA - HIL	NRM
17.2.3408	HISTÓRIA - HIL	NRM
18.2.3173	HISTÓRIA - HIL	NRM
20.2.3038	HISTÓRIA - HIL	NRM
20.2.3332	HISTÓRIA - HIL	NRM
23.1.3376	HISTÓRIA - HIL	NRM
23.1.3981	HISTÓRIA - HIL	NRM
18.1.3055	JORNALISMO - JOR	NRM
19.1.3022	JORNALISMO - JOR	NRM
23.1.3979	JORNALISMO - JOR	NRM
22.2.3207	LETRAS INGLÊS - LTI	NRM
23.1.3126	LETRAS INGLÊS - LTI	NRM
23.1.3190	LETRAS INGLÊS - LTI	NRM
23.1.3971	LETRAS INGLÊS - LTI	NRM
23.1.4101	MATEMÁTICA - MTB	NRM
20.1.4087	MATEMÁTICA - MTL	NRM
20.1.4179	MATEMÁTICA - MTL	NRM
20.1.4997	MATEMÁTICA - MTL	NRM
22.1.4090	MATEMÁTICA - MTL	NRM
23.1.4139	MATEMÁTICA - MTL	NRM
23.1.5025	MÚSICA - MUS	NRM
18.2.6149	MUSEOLOGIA - MUL	NRM
22.2.6988	MUSEOLOGIA - MUL	NRM
23.1.7047	NUTRIÇÃO - NUT	NRM



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
23.1.7982	NUTRIÇÃO - NUT	NRM
23.1.7988	NUTRIÇÃO - NUT	NRM
23.1.7989	NUTRIÇÃO - NUT	NRM
21.2.3980	PEDAGOGIA - PED	NRM
22.1.3134	PEDAGOGIA - PED	NRM
22.2.3060	PEDAGOGIA - PED	NRM
22.2.3083	PEDAGOGIA - PED	NRM
23.1.3116	PEDAGOGIA - PED	NRM
23.1.3268	PEDAGOGIA - PED	NRM
23.1.3930	PEDAGOGIA - PED	NRM
20.2.4051	QUÍMICA - QLI	NRM
22.2.4118	QUÍMICA - QLI	NRM
23.1.4056	QUÍMICA INDUSTRIAL - QUI	NRM
23.1.4063	QUÍMICA INDUSTRIAL - QUI	NRM
23.1.4138	QUÍMICA INDUSTRIAL - QUI	NRM
18.2.3376	SERVIÇO SOCIAL - SER	NRM
22.2.3245	SERVIÇO SOCIAL - SER	NRM
23.1.3334	SERVIÇO SOCIAL - SER	NRM
16.2.8149	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
17.1.8059	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
17.1.8094	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
17.2.8246	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
19.2.8192	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
20.1.8111	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
20.1.8988	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
22.1.8064	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
22.1.8169	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM
23.1.8013	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	NRM

CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, Pró-reitor de Graduação em Exercício.

Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM

PORTARIA EDTM/REITORIA-UFOP Nº 007/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, MARCIA MARIA ARCURI SUÑER, no uso da competência que lhe conferem a Portaria Reitoria nº 707 de 18 de Novembro de 2022, e com fundamento no art. 39, inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução CUNI nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017), resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente referente ao processo SEI 23109.013900/2022-28, mantendo as designações dos servidores Anderson Schmidt de Oliveira - Assistente em Administração - SIAPE: 1.671.979 - Presidente e Vinícius de Souza - Assistente em Administração - SIAPE: 1.671.979 - Membro, bem como do Discente Túlio César Souza Martins - Matrícula: 2022.10079 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento ao exame dos atos e fatos conexos à investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcia Maria Arcuri Suner, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA.

Página 45 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 052/2023 De 05 de dezembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.015714/2023-12, RESOLVE: Art. 1º Criar comissão constituída pelos servidores docentes Sulamita Fonseca Lino, Rodrigo da Cunha Nogueira e Almir Aparecido Malta Ferreira para, sob a presidência da primeira, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Larissa Vitoria Tavares Moreira expedido pela Universidad Católica Santa Maria La Antigua (Panamá) para o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFOP. Art. 2º Determinar o prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da instituição, para que a comissão proceda ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE Nº 7050. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 053/2023 De 04 de dezembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.016348/2023-19, RESOLVE: Designar o docente Paulo Marcos de Barros Monteiro como responsável pelos Setores de Eletrotécnica, Física/Ciência Interativa e pela Galeria do Antigo Aluno do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 054/2023 De 04 de dezembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.016348/2023-19, RESOLVE: Designar a docente Cassandra Terra Barbosa como responsável pelos Setores de Mineralogia I e II do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DA ENUT/UFOP

PROCESSO Nº 23109.012077/2021-52. TERMO DE CESSÃO Nº 1/2023. Termo Aditivo de renovação da Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a entidade estudantil da Escola de Nutrição denominada CIALI. Pelo presente termo, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, denominada UFOP, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 778, de 21 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, com sede administrativa à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, nesta cidade de Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, por meio da sua Reitora legalmente constituída, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da carteira de identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF 529.005.096-53, doravante denominada CEDENTE, e a ENTIDADE ESTUDANTIL, Empresa Júnior de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CIALI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.436.166/0001-89, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente Rafael Dias Rodrigues, portador da carteira de identidade nº MG-17.480.376, expedida pela PCMG, e CPF nº 126.242.866-16, tendo em vista a solicitação de renovação da vigência do termo de cessão de uso do espaço pela cessionária que consta no Processo Administrativo nº 23109.012077/2021-52, ajustam o presente termo aditivo ao processo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica renovado em 12 (doze) meses o prazo do termo de cessão não-onerosa de uso de espaço físico público da unidade acadêmica contido no referido processo supracitado, passando o termo final de sua vigência para o dia 13 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do referido termo de cessão não onerosa. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO Para divulgação deste ato, a Unidade Acadêmica irá providenciar a publicação resumida do presente instrumento no Boletim Administrativo. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento. Ouro Preto, 5 de dezembro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Reitora da

Página 46 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP. RAFAEL DIAS RODRIGUES, Representante Legal da Cessionária. BEATRIZ APARECIDA DAMASCENO, Testemunha 1. ERICK ORNELLAS NEVES, Testemunha 2.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/12/2022. Processo nº 23109.016434/2022-32. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Estúdio ID - Investiga Dança, CNPJ nº 00.540.404/0001-78. Evento: "Espetáculo: Lugares Imaginários", entre os dias 18 e 19/12/2022. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 2.624,60 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/11/2023. Processo nº 23109.016037/2023-41. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 23.065.329/0001-36. Evento: "Profissionais do Ano - Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto", entre os dias 2 e 3/12/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto, Saguão Sabará, Salão Tiradentes (Total), Salão Mariana, Auditório São João Del Rey e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento apoiado. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso do espaço: R\$ 9.662,16 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Aditivo ao Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 04/12/2023. Processo nº 23109.016037/2023-41. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, CNPJ nº 23.065.329/0001-36. Evento: "Profissionais do Ano - Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto", entre os dias 2 e 3/12/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Objeto: altera o item 2.1 da Cláusula Segunda, corrigindo os espaços reservados para o evento. Modalidade: Evento apoiado. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/10/2023. Processo nº 23109.013353/2023-61. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, CNPJ nº 19.984.848/0001-20. Evento: "Baile da OAB 2023", entre os dias 15 e 16/12/2023. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 5.333,91 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/12/2023. Processo nº 23109.015711/2023-71. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Estúdio Investiga Dança, CNPJ nº 00.540.404/0001-78. Evento: "Espetáculo do Estúdio ID", entre os dias 9 e 10/12/2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto. Modalidade: Evento apoiado. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso do espaço: R\$ 3.671,42 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Página 47 de 48



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 49

11 de dezembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização Onerosa de Uso do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/12/2023. Processo nº 23109.016202/2022-84. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Ticomia Rio Preto Eventos e Formaturas LTDA, CNPJ nº 23.760.793/0001-42. Evento: "Colação de Grau Medicina Turma 21", entre os dias 11 e 12/08/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Objeto: Altera os espaços a serem utilizados e os valores a serem pagos. Valores adicionais pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 6.443,83 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/12/2022. Processo nº 23109.016202/2022-84. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Ticomia Rio Preto Eventos e Formaturas LTDA, CNPJ nº 23.760.793/0001-42. Evento: "Colação de Grau Medicina Turma 21", entre os dias 11 e 12/08/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 7.945,39 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****